



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 21/05/2021

ANO: X Nº: 2.720 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

| | |
|---|---|
| DECRETO Nº 6.285/2021 | 1 |
| DECRETO Nº 6.286/2021 | 2 |
| DECRETO Nº 6.287/2021 | 3 |
| SMS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 | 4 |

DECRETO Nº 6.285/2021

DECRETO Nº 6.285, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Concede Promoção à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo nos artigos 27 e 39 da Lei Municipal nº 1.947/2018, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | De | | Para | |
|-----------|--------------------------------|-----------|-------|--------|-------|--------|
| | | | Nível | Classe | Nível | Classe |
| 2222-5 | Maria Cristina da Rocha Forlin | Professor | A | 1 | PE | 1 |

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de maio de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 21 de maio de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 21/05/2021

ANO: X Nº: 2.720 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.286/2021

DECRETO Nº 6.286, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Concede Promoção à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo no artigo 39 da Lei Municipal nº 1.947/2018, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | De | | Para | |
|-----------|-------------------|-----------|-------|--------|-------|--------|
| | | | Nível | Classe | Nível | Classe |
| 1213-0 | Juliana Lima Goes | Professor | C | 9 | PE | 9 |

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de maio de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 21 de maio de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 21/05/2021

ANO: X Nº: 2.720 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.287/2021

DECRETO Nº 6.287, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.210/2020, de 18 de dezembro de 2020, publicado em 21 de dezembro de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2605,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – **000** – 515..... R\$15.000,00

Total..... R\$15.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 511 R\$12.300,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – P. Civil – **000** – 513 R\$2.700,00

Total..... R\$15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, aos 21 de maio de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 21/05/2021

ANO: X Nº: 2.720 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SMS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Arnaldo Busato, 2215- CEP 85840-000 Fone (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

A Secretaria de Saúde do Município de Céu Azul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, devido à situação de emergência em saúde, bem como em cumprimento das medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), em especial do isolamento social da população, resta impossibilitada a realização da Audiência Pública para Apresentação de Programas, serviços e ações de Saúde do 1º Quadrimestre do ano de 2021, atendendo a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012

Informa-se que a Audiência será realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, Centro, no dia 28 de maio de 2021, no horário das 15 horas com transmissão ao vivo e estará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Céu Azul, ficando a disposição a quem possa interessar.

Céu Azul, 20 de maio de 2021.

Laise Deline Spérotto do Prado
Secretária de Saúde
Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)